



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 756, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ADEMIR RODRIGUES MARTINS.

##### **PORTARIA Nº 757, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ALAN CORREA DE SOUZA.

##### **PORTARIA Nº 758, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ALAN JONES ALVES LIMA.

##### **PORTARIA Nº 759, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS.

##### **PORTARIA Nº 760, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ANDRÉ AUGUSTO BONILLO CABRAL.

##### **PORTARIA Nº 761, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora ANDRESSA LEITE DA SILVA.

##### **PORTARIA Nº 762, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor ANTONIO OSVALDO PURCELO JÚNIOR.

##### **PORTARIA Nº 763, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor CEFAS CORREIA CABRAL DE MENEZES.

##### **PORTARIA Nº 764, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica exonerado, a pedido, a partir de 10/04/2023, o servidor público CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA – RE 18.794, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.066.750-0 do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL.

##### **PORTARIA Nº 765, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor CLEDIR DA SILVA SANTOS.

##### **PORTARIA Nº 766, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor DANIEL DO NASCIMENTO SÁ.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 2

#### **PORTARIA Nº 767, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora DAYSE CASTELLI FERNANDES.

#### **PORTARIA Nº 768, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES.

#### **PORTARIA Nº 769, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor EMERSON FREITAS DOS SANTOS.

#### **PORTARIA Nº 770, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FELIPE APARECIDO FERNANDES BARBOSA.

#### **PORTARIA Nº 771, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA.

#### **PORTARIA Nº 772, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora FERNANDA MORAIS DE SOUSA.

#### **PORTARIA Nº 773, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA.

#### **PORTARIA Nº 774, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FRANCISCO JANILSON FARIAS MOUTA.

#### **PORTARIA Nº 775, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor FRANKLIN SOUZA DA COSTA.

#### **PORTARIA Nº 776, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor GABRIEL SANTANA DE SALES.

#### **PORTARIA Nº 777, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA.

#### **PORTARIA Nº 778, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor GIOVANE FAVERO REMUSZKA.

#### **PORTARIA Nº 779, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora INGRID FONSECA DA SILVA.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 3

#### **PORTARIA Nº 780, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor IVAN STOCKLER DE LIMA.

#### **PORTARIA Nº 781, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JAMIL CALDEIRA JÚNIOR.

#### **PORTARIA Nº 782, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JEFFERSON DANTAS PEREIRA.

#### **PORTARIA Nº 783, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JOEDSON SANTOS ROCHA.

#### **PORTARIA Nº 784, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JOSÉ GAMA DA SILVA.

#### **PORTARIA Nº 785, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor JOSÉ VALMIR DE SOUZA PACHECO.

#### **PORTARIA Nº 786, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor KAIQUE DOS SANTOS THOMAZ.

#### **PORTARIA Nº 787, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LAMARCK ANTÔNIO OLIVEIRA CAVALCANTI.

#### **PORTARIA Nº 788, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LEONARDO MARQUES TEIXEIRA.

#### **PORTARIA Nº 789, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA.

#### **PORTARIA Nº 790, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LUCIANO RAMOS DA SILVA.

#### **PORTARIA Nº 791, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora LUCILENE COSTA PEREIRA.

#### **PORTARIA Nº 792, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 4

#### **PORTARIA Nº 793, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor LUIZ GUILHERME LOURENÇO VITORIANO DE SOUZA.

#### **PORTARIA Nº 794, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora MAEILLY DA SILVA MATIAS.

#### **PORTARIA Nº 795, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MARCELO FIORATTI SANTANA.

#### **PORTARIA Nº 796, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MARCIO BATISTA DOS SANTOS.

#### **PORTARIA Nº 797, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MARCOS FERNANDES CAÇAL.

#### **PORTARIA Nº 798, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MATHEUS DE FARIAS FERREIRA.

#### **PORTARIA Nº 799, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor MAURICIO NATALINO DE LIMA.

#### **PORTARIA Nº 800, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora MERYELLEN SILVA FERNANDES.

#### **PORTARIA Nº 801, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora MONICA DE BARROS BARCELLOS.

#### **PORTARIA Nº 802, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora PRISCILA KELLY DA CONCEIÇÃO AMORIM.

#### **PORTARIA Nº 803, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RICARDO BUENO DE CAMPOS.

#### **PORTARIA Nº 804, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RICARDO MACIEL DA SILVA.

#### **PORTARIA Nº 805, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 5

#### **PORTARIA Nº 806, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA.

#### **PORTARIA Nº 807, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora RUTE SILVA CURTINHAS.

#### **PORTARIA Nº 808, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora SARA MAIAN DE SOUZA MARTINELLI.

#### **PORTARIA Nº 809, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA.

#### **PORTARIA Nº 810, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor TIAGO FERNANDES DA SILVA.

#### **PORTARIA Nº 811, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor TIAGO LISBOA COSTA.

#### **PORTARIA Nº 812, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor VANDERSON DE JESUS SANTOS.

#### **PORTARIA Nº 813, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeada, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, a senhora VANESSA DA SILVA GUILHERME.

#### **PORTARIA Nº 814, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor VICTOR AUGUSTO COELHO SALAS.

#### **PORTARIA Nº 815, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica nomeado, a partir de 10/04/2.023, nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, o senhor VINICIUS LIMA MOREIRA.

#### **PORTARIA Nº 816, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 29/2023, (Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 1.417/2023), o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE nº 18.487, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, retroage a 20/03/2023.

#### **PORTARIA Nº 817, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.**

Fica prorrogado, pelo período de 08/04/2023 a 31/05/2023, a cessão da servidora pública MARINA FINATI FORTE – RE 12.830, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre a municipalidade e a Autarquia.

## ATOS ADMINISTRATIVOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 6

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DDE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAMAR

Em atenção ao art. 21 da Lei Complementar nº 209/2022 que trata do SUAS em âmbito municipal, segue abaixo cronograma anual das reuniões ordinárias:

| terça-feira – dia:     |
|------------------------|
| 21 de março de 2023    |
| 18 de abril de 2023    |
| 16 de maio de 2023     |
| 20 de junho de 2023    |
| 18 de julho de 2023    |
| 15 de agosto de 2023   |
| 19 de setembro de 2023 |
| 17 de outubro de 2023  |
| 21 de novembro de 2023 |
| 19 de dezembro de 2023 |

#### Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.241/2022

OSC: Associação Sítio Agar

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 003/2023

Recurso: Municipal/

Valor Global: R\$ 40.000,00

Vigência: 31/03/2023 a 29/04/2024

Objeto: tem por objeto o acréscimo de recurso para custeio de despesas excedentes decorrentes de acolhimentos acima da capacidade pactuada no termo de colaboração original, para um período de 30 dias, a contar da data da assinatura, com vistas à garantir continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da iluminação pública de praças, quadras e espaços de interesse público do município de Cajamar-SP, conforme Termo de Referência - P.A 1539/2023

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, torna público que JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa ROGÉRIO ANTUNES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.571.480/0001-50, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de Cage Octogonal para utilização nos eventos de artes marciais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura. - P.A. 1649/2023.

I - A vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 7

a) CT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 36.665.957/0001-02, com o valor de global de: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para o item único.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 2.822/2022 - NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 34/2022 - CONTRATADA: VITA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de ULTRASSONOGRRAFIA, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Valor anual do acréscimo contratual: R\$ 436.099,78 (quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos) correspondente a 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) do contrato original de R\$ 1.779.999,12 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo o valor correspondente do acréscimo ao período de 10 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 em R\$ 121.143,66 (cento e vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) - Fica o valor total do presente aditamento em R\$ 1.901.142,78 (Um milhão, novecentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) - Data da assinatura: 10/03/2023.

### PA 4.125/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial elaborada pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral em conformidade com as instruções do Volume 1 do CADTERC.

O.C: 824100801002023OC00011

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/04/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023

Fica notificada a pessoa DAGOBERTO BENEDITO GOMES ROSA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18871, localizado à Rua das Orquídeas, nº 372, lote 55 da quadra 27, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 25/2023

Fica notificada a pessoa CONSUL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18382, localizado à Rua dos Antúrios, nº 564, lote 17-A da quadra 17, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 35/2023

Fica notificada a pessoa EDELICIO SOARES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22502, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 585, lote 10 da quadra 11, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 8

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 43/2023**

Fica notificada a pessoa KATIA KAYOKO SEKIMOTO HONDA E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22352, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 772, lote 37 da quadra 13, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 57/2023**

Fica notificada a pessoa NORMANDO BRITO NUNES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20767, localizado à Rua dos Flox, nº 930, lote 33 da quadra 10, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023**

Fica notificada a pessoa ROGERIO JOSE PIRES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20994, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 12, lote 36 da quadra 20, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 81/2023**

Fica notificada a pessoa OTACILIO QUINA DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21346, localizado à Rua das Vincas, nº 404, lote 10 da quadra 31, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 100/2023**

Fica notificada a pessoa BRUNO RODRIGUES DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21672, localizado à Rua das Imbaúbas, nº 310, lote 07 da quadra 29, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 117/2023**

Fica notificada a pessoa EDISON OTAVIO RECCHIA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21760, localizado à Rua das Flores-do-Guarujá, nº 479, lote 03 da quadra 34, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 275/2023**

Fica notificada a pessoa EDER OLIVEIRA FREIRE E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19169, localizado à Avenida das Açucenas, nº 68, lote 71 da quadra 33, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.





## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 9

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 280/2023

Fica notificada a pessoa JOSE MIRANDA DOS SANTOS E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20856, localizado à Rua das Caliandras, nº 364, lote 05-A da quadra 49, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 283/2023

Fica notificada a pessoa PILLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21086, localizado à Rua das Caliandras, nº 379, lote 43 da quadra 48, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 291/2023

Fica notificada a pessoa WALTER ANDRADE JUNIOR E CONJUGE, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20966, localizado à Rua das Nogueiras, nº 625, lote 37 da quadra 47, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 294/2023

Fica notificada a pessoa PAULO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18187, localizado à Rua das Flores-de-Maio, nº 479, lote 23 da quadra 13, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 339/2023

Fica notificada a pessoa MOHAMMAD AMIN DARAKHSHAN DAVARI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 17959, localizado à Rua dos Antúrios, nº 129, lote 20 da quadra 9, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 349/2023

Fica notificada a pessoa MILTON COELHO RODRIGUES E LUCINEIDE COELHO DA LUZ RODRIGUES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20771, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 87, lote 07 da quadra 19, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº 382/2023

Fica notificada a pessoa ANA LUIZA CANIATO DALL ANESE, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 15518, localizado à Avenida Tenente Marques, nº 4035, lote 15 da quadra C, do loteamento Portal dos Ipês I, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 10

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 393/2023**

Fica notificada a pessoa NELCI DIAS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22191, localizado à Rua dos Flox, nº 1190, lote 41 da quadra 11, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 408/2023**

Fica notificada a pessoa LENI DOS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21130, localizado à Rua das Sucupiras, nº 1203, lote 11 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

**NOTIFICAÇÃO Nº 414/2023**

Fica notificada a pessoa VERA LUCIA MELO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21191, localizado à Rua das Sucupiras, nº 925, lote 02 da quadra 37, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

\*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 3/2023**

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) WELLINGTON BARBOSA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19254, localizado à Rua as Amarílis, nº 869, lote 12 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês II, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 7/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 5/2023**

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DE MORAES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18639, localizado à Rua das Orquídeas, nº 495, lote 09 da quadra 23, do loteamento Portal dos Ipês II, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 22/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

\* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

\*\* PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE COMPARAECER AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTERIORMENTE AO SETOR DE TRIBUTOS, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

\*\*\* A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

\*\*\*\* EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

End.: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria – Cajamar – Fone: (11) 4446-7699

E-mail: dir.decontroleurbano@cajamar.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 02/2020, para o cargo de Guarda Civil Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 10/04/2023 às 10:00 hrs.

**GUARDA MUNICIPAL - FEMININO**

ANDRESSA LEITE DA SILVA



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 11

|                                    |
|------------------------------------|
| DAYSE CASTELLI FERNANDES           |
| FERNANDA MORAIS DE SOUSA           |
| INGRID FONSECA DA SILVA            |
| LUCILENE COSTA PEREIRA             |
| MAEILLY DA SILVA MATIAS            |
| MERYELLEN SILVA FERNANDES          |
| MÔNICA DE BARROS BARCELLOS         |
| PRISCILA KELLY DA CONCEIÇÃO AMORIM |
| RUTE SILVA CURTINHAS               |
| SARA MAIAN DE SOUZA MARTINELI      |
| VANESSA DA SILVA GUILHERME         |

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO</b>   |
| ADEMIR RODRIGUES MARTINS              |
| ALAN CORREA DE SOUZA                  |
| ALAN JONES ALVES LIMA                 |
| ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS     |
| ANDRÉ AUGUSTO BONILLO CABRAL          |
| ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR        |
| CEFAS CORREIA CABRAL DE MENEZES       |
| CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA             |
| CLEDIR DA SILVA SANTOS                |
| DANIEL DO NASCIMENTO SÁ               |
| EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES        |
| EMERSON FREITAS DOS SANTOS            |
| FELIPE APARECIDO FERNANDES BARBOSA    |
| FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA          |
| FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA |
| FRANCISCO JANILSON FARIAS MOUTA       |
| FRANKLIN SOUZA DA COSTA               |
| GABRIEL SANTANA DE SALES              |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 12

|  |
|--|
| GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA                |
| GIOVANE FAVERO REMUSZKA                    |
| IVAN STOCKLER DE LIMA                      |
| JAMIL CALDEIRA JUNIOR                      |
| JEFFERSON DANTAS PEREIRA                   |
| JOEDSON SANTOS ROCHA                       |
| JOSÉ GAMA DA SILVA                         |
| JOSÉ VALMIR DE SOUZA PACHECO               |
| KAIQUE DOS SANTOS THOMAZ                   |
| LAMARCK ANTÔNIO OLIVEIRA CAVALCANTI        |
| LEONARDO MARQUES TEIXEIRA                  |
| LUCAS MATEUS DE FREITAS                    |
| LUCIANO RAMOS DA SILVA                     |
| LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA            |
| LUIZ GUILHERME LOURENÇO VITORIANO DE SOUZA |
| MARCELO FIORATTI SANTANA                   |
| MARCIO BATISTA DOS SANTOS                  |
| MARCOS FERNANDES CAÇAL                     |
| MATHEUS DE FARIAS FERREIRA                 |
| MAURICIO NATALINO DE LIMA                  |
| RICARDO BUENO DE CAMPOS                    |
| RICARDO MACIEL DA SILVA                    |
| RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA               |
| RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA          |
| TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA               |
| TIAGO FERNANDES DA SILVA                   |
| TIAGO LISBOA COSTA                         |
| VANDERSON DE JESUS SANTOS                  |
| VICTOR AUGUSTO COELHO SALAS                |
| VINICIUS LIMA MOREIRA                      |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 13

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Câmara municipal de Cajamar, situada na Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, nº 555, Centro - Cajamar/SP. Cajamar, 06 de abril de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**

**Contrato nº 02/2023**

**PA: 33/2022**

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: Licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig.

Valor:

Prazo: 60 (sessenta) meses

Data: 15.03.2023

Cajamar, 06 de Abril de 2023.

Márcio Alexandre Lacerda Falcão

Diretor-Executivo

**PODER LEGISLATIVO**

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

**Edital de convocação nº 04/2023**

**“Convoca Sessão Extraordinária”.**

CLEBER CANDIDO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar.

**R E S O L V E**

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária (conforme solicitação via Ofício nº 414/2023 – PMC/SMG protocolado nesta Casa sob nº 1.010/2023, a realizar-se no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas), com a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVOS MUNICIPAIS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2005 QUE TRATA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. AUTORIA DO EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 33/2023**

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.797/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. AUTORIA DO EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 34/2023**

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS, QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 1.099/2003, QUE TRATA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 927

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Página | 14

AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO AGRESSOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 38/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO "PRÓ- LABORE" PARA OS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES, POR  
MEIO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE CAJAMAR, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 41/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O CONCURSO DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL  
E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS -  
TSLR, DENOMINADO PROGRAMA "IPTU PREMIADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 43/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA ESCOLA SEGURA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

INSTITUI A DIARIA ESPECIAL DE APOIO AO POLICIAMENTO (DEAP) APLICÁVEL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DA GUARDA CÍVIL  
MUNICIPAL DE CAJAMAR, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECÍFICA  
AUTORIA DO EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cajamar, 06 de abril de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município  
RENATA DI NIRO PERISSOLI  
Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4445-0022